

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20240110u27175225000135i27175225000135

Número da Nota

00000542

Data e Hora de Emissão

10/01/2024 17:24:22

Código de Verificação

BFZZ-ACJK**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **27.175.225/0001-35**Inscrição Municipal: **1.045.208-2**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **ESPACO IDEAL ODONTO LTDA**Nome Fantasia: **ESPACO IDEAL ODONTO**Tel.: **(21) 9826-0350**Endereço: **AVN DAS AMERICAS 1155, SAL 805 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22631-903**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **espacoideal.odontologia@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLOGICA**Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170**Tel.: **4132336924**Município: **CURITIBA**UF: **PR**E-mail: **dominguessocietario@bol.com.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviço odontológico competência 09/2023

VALOR DA NOTA = R\$ 23,18

Serviço Prestado

04.12.01 - odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.